

### III ENCONTRO JURISTCS

#### CARTA DE FORTALEZA AOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Exm<sup>os</sup>. Senhores Ministros e Conselheiros,

Sob os auspícios institucional e financeiro do Instituto Rui Barbosa e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nós, os técnicos dos Tribunais de Contas, reunimo-nos no III Encontro “JurisTCs”, realizado em Fortaleza/CE, entre os dias 22 a 24 de outubro de 2014, cuja concepção e programação foram realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com apoio do Comitê de Processualística, Súmula e Jurisprudência do Instituto Rui Barbosa.

O encontro teve como objetivo capacitar servidores e membros dos diversos Tribunais de Contas, bem como compartilhar projetos e experiências. Participaram, presencialmente, representantes dos Tribunais de Contas da União, do Acre, do Amapá, da Bahia, do Ceará, do Distrito Federal, do Espírito Santo, do Maranhão, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, de Minas Gerais, do Pará, da Paraíba, do Paraná, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, de São Paulo, de Sergipe, de Tocantins, além dos Tribunais de Contas dos Municípios da Bahia, do Ceará, de Goiás e do município do Rio de Janeiro.

Discutimos, no âmbito da programação, técnicas de produção de ementas; requisitos de um sistema de jurisprudência e sistemas de busca de decisões; projetos e requisitos para a implementação de um vocabulário de contas nacional e instrumentos de divulgação de decisões. Houve, ainda, discussões e apresentações de propostas ao grupo acerca de produtos e perspectivas, além de discussões sobre as necessidades dos tribunais e estratégias de melhorias.

Afloramos as discussões e aprendizados para algumas resoluções propositivas, das quais extraímos, como fundamentais para melhorar, sensivelmente, a dinâmica processual dos Tribunais de Contas brasileiros, os seguintes encaminhamentos, os quais só poderão ser alcançados caso haja aceitação e comprometimento de Vossas Excelências:

1. Realizar o IV Encontro JurisTCs no segundo semestre de 2015, em sede a ser definida, com a participação de servidores das 03 (três) áreas do conhecimento responsáveis pela sistematização de jurisprudência (jurídica, tecnologia e biblioteconomia).

2. Sugerir que os Tribunais de Contas incluam em suas estruturas organizacionais setores destinados à sistematização de jurisprudência.
3. O Comitê de Processualística, Súmula e Jurisprudência do Instituto Rui Barbosa será responsável pela troca de informação acerca da existência de sistemas de divulgação de decisões e possibilidades de intercâmbio de softwares;
4. Formação de grupo com capacidade técnica para estudo do Vocabulário de **Controle Externo – VCE**;
5. Intermediação do Instituto Rui Barbosa perante os Tribunais de Contas para indicação de servidor de cada tribunal que irá desenvolver o **Vocabulário de Controle Externo – VCE**.
6. Aprovação da proposta de formação de estrutura operacional para desenvolvimento do VCE, considerando os compromissos firmados no VI Bibliocontas, cuja estrutura sugere-se seja:

Camadas	Obrigações	Direitos
Grupo Gerencial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- dar acesso ao Vocabulário Controlado;</li> <li>- disponibilizar estrutura lógica para receber o software de tesouro;</li> <li>- aprovar e publicar os termos estudados pela camada analítica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito a pesquisar na base de dados;</li> <li>- Direito a integrar o Vocabulário Controlado a sistemas de informação e Jurisprudência do Tribunal.</li> </ul>
Grupo analítica (Analítico)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudar e propor termos para inclusão no vocabulário controlado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito a pesquisar na base de dados;</li> <li>- Direito a integrar o Vocabulário Controlado a sistemas de informação e Jurisprudência do Tribunal.</li> </ul>
Grupo Propositiva (Propositivo)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propor termos para a inclusão no vocabulário controlado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito a pesquisar na base de dados;</li> </ul>

7. Realização de um curso de capacitação e uniformização de conhecimentos para elaboração do **Vocabulário de Controle Externo – VCE** e indexação

com participação dos servidores indicados para compor os grupos Gerencial, Analítico e Propositivo responsáveis pelas atividades de implantação do Vocabulário de Controle Externo.

8. Realização de videoconferência para o início dos trabalhos do grupo.
9. Disponibilização da base do Tesouro do Tribunal de Contas do Distrito Federal para acesso e uso dos integrantes do grupo.
10. Elaboração de diagnóstico sobre a processualística ligada à jurisprudência dos Tribunais de Contas com objetivo de identificar e classificar as diferentes decisões exaradas pelas Cortes de Contas e possibilitar o agrupamento de decisões que sigam ritos semelhantes em ferramenta integrada de pesquisa de jurisprudência dos Tribunais de Contas.
11. Compromisso de cada Tribunal em colaborar com a realização do diagnóstico da processualística utilizada na elaboração de decisões que criam jurisprudência (consultas, prejudgados, uniformização de jurisprudência e súmulas), de acordo com modelo a ser encaminhado.
12. Desenvolvimento pelo Comitê de Processualística, Súmula e Jurisprudência de *curso de* capacitação de técnicos para elaboração de ementas.
13. Divulgação de documento técnico referencial para a elaboração de ementas.
14. Apoiar e estimular as Cortes na elaboração de um boletim de jurisprudência para divulgação de decisões das Cortes de Contas.
15. Elaboração de um informativo nacional com base nos informativos disponibilizados por cada Tribunal.

Resta-nos enfatizar que há, na verdade, alguns objetivos comuns: tornar mais ágeis, dinâmicos e transparentes os diversos Tribunais de Contas, pois, o acesso à jurisprudência de cada órgão sobre assuntos idênticos e relacionados, facilitará sobremaneira a produção de relatórios e pareceres nos diversos gabinetes e áreas técnicas dos Tribunais de Contas, favorecendo a celeridade processual, evitando decisões contrárias e/ou repetidas, em conformidade com os princípios da isonomia, segurança jurídica, transparência e acesso à informação.



Estamos convictos e entusiasmados, e cremos que Vossas Excelências oferecerão condições necessárias para que a implantação dos objetivos propostos seja institucional e permanente.

Respeitosamente,